

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 149
DE 20 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise dos Termos Aditivos das Convenções Coletivas de Trabalho dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul; dos Nutricionais no Estado do Rio Grande do Sul; dos Médicos do Rio Grande do Sul; dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul; dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, todas para o período 2021/2023. 2 - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços advocatícios nas áreas de assessoria, consultoria e contencioso, atual e futuro, cível, comercial, tributário, administrativo, previdenciário, ambiental e criminal em todas as esferas administrativas e judiciais, conforme Política de Alçadas do GHC. 3 - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação para os empregados do chamado Grupo Hospitalar Conceição, conforme Política de Alçadas do GHC. 4 - Análise do Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços nº 150/19, Processo nº 1261/2018, e reajuste financeiro, firmado com a empresa Rossi, Maffini, Milman e Grando Advogados, conforme Política de Alçadas do GHC". A reunião, devido a renúncia do Presidente deste Comitê - Rogério Dalfollo Pires (em oito de março de dois mil e vinte e dois), contou com a participação dos membros deste Comitê - Jaqueline Magalhães da Costa, e João Carlos Barros Krieger.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise dos Termos Aditivos das Convenções Coletivas de Trabalho dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; dos Farmacêuticos no Estado do Rio Grande do Sul; dos Nutricionais no Estado do Rio Grande do Sul; dos Médicos do Rio Grande do Sul; dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul; dos Psicólogos no Estado do Rio Grande do Sul, todas para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, decorrentes das respectivas Convenções Coletivas de Trabalho, todos (Convenções Coletivas de Trabalho e respectivos Termos Aditivos às referidas Convenções) firmados pelos respectivos Sindicatos (dos Empregados) com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Profissional), favoravelmente a aplicação dos ali acordado, devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços advocatícios nas áreas de assessoria, consultoria e contencioso, atual e futuro, cível, comercial, tributário, administrativo, previdenciário, ambiental e criminal em todas as esferas administrativas e judiciais, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, pela instalação do processo licitatório, devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.



- 3 - Ciência para abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de Vale Alimentação para os empregados do chamado Grupo Hospitalar Conceição, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, o Processo Licitatório "nº 516/22" (Pregão Presencial), pela instalação do processo licitatório, devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 4 - Análise do Apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços "nº 150/19, Processo nº 1261/2018", e reajuste financeiro, firmado com a empresa Rossi, Maffini, Milman e Grando Advogados, conforme Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, favoravelmente ao apostilamento do Contrato do Processo Licitatório "nº 150/2-28", a concessão do reajuste pleiteado, devendo ser imediatamente submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.

Jaqueline M. da Costa

Jaqueline Magalhães da Costa
Membro e Secretária do Comitê de Auditoria do GHC